

PORTARIA 168/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 612,09 (seiscentos e doze reais com nove centavos)**, proveniente uma diária com pernoite e uma sem à cidade de Porto Alegre para levar os Vereadores ANTONIO JOSÉ PANDOLFO e ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, no dia 16/07/2024, com saída por volta das 6h e retorno no dia 17/07/2024 na parte da tarde, no mesmo dia, os quais irão cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 15 DE JULHO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**